



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1048/24 de 18.11.24

Exonera Servidor a Pedido

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder Exoneração ao servidor **Vilson Eduardo Almeida**, do Cargo de **Agente Municipal de Defesa Civil – Padrão I -Nível 6, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeado através da Portaria n.º 475/24 de 28.03.24, com exercício no **Gabinete do Prefeito**, a contar do dia **18 de novembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda